



EDITAL PROEX/DAEX N° 10/2025, SEMANAS ACADÊMICAS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO XIII SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA – FILOSOFIA E VIDA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação da **XIII SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA – FILOSOFIA E VIDA**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 5 (cinco) bolsistas a fim de atuarem no referido projeto, sob a coordenação do Professor Dr. Bruno Santos Alexandre.

1. Disposições preliminares

1.1. A **XIII SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA – FILOSOFIA E VIDA** tem como objetivo discutir e refletir acerca de temáticas como bioética, biopolítica, filosofia da biologia e filosofia da medicina.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão candidatar-se, neste edital, exclusivamente alunos regularmente matriculados e frequentando o curso de Licenciatura em Filosofia da Ufac.

2.2. Ter desenvoltura para desempenhar atividades pertinentes à organização da extensão, trabalho em grupo e liderança de equipes;

2.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da tarde ou noite no município de Rio Branco.

3. Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.1.1. A seleção será realizada por meio do Histórico Escolar com coeficiente de rendimento.

3.1.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço: bruno.alexandre@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF EM ARQUIVO ÚNICO:



- 3.1.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).
- 3.1.4. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento.
- 3.1.5. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade.
- 3.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 5 (cinco) vagas de bolsistas para atuarem durante um mês na **XIII SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA – FILOSOFIA E VIDA**, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da **XIII SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA – FILOSOFIA E VIDA**.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:
 - i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
 - ii. Análise do Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.
- 5.2. A nota total será dada através do Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar.
- 5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será, na seguinte ordem: candidato de maior idade no momento da inscrição; candidato mais antigo no curso, por ano de entrada.



6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 08 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2025.
Análise da documentação	15 de setembro de 2025
Publicação do resultado preliminar	17 de setembro 2025
Período para interposição de recursos	18 de setembro de 2025
Publicação da análise dos recursos e resultado final	19 de setembro de 2025

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação se dará estritamente por ordem decrescente de nota.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail bruno.alexandre@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia 18 de setembro de 2025.

7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Bruno Santos Alexandre
Coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 15/2024

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão XIII SEMANA ACREANA DE
FILOSOFIA – FILOSOFIA E VIDA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.3. Doc. de Identidade:	2.4. Órgão Expedidor:	2.5. Data de Expedição:
2.6. Nome da mãe:		
2.7. Nome do pai:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Período:

Rio Branco – Acre, ____ de outubro de 2025.

Assinatura do Requerente